



Ofício nº 040/2025

Carpina, em 15 de junho de 2026

Exmo. (a) Sr.(a) Vereador (a) de Carpina/PE

CONSIDERANDO o encaminhamento dos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo, por meio de ofício próprio, no qual foi solicitado que as matérias tramitem em regime de urgência, tendo em vista a relevância e a necessidade de apreciação célere, conforme justificativa constante na mensagem anexa aos respectivos projetos;

CONSIDERANDO, ainda, o encerramento do período legislativo, bem como a necessidade de concluir, de forma ampla e organizada, a apreciação de todas as proposições em tramitação, submetendo-as à discussão e votação pelo Plenário;

Constam na pauta as seguintes matérias:

1) Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria do Poder Executivo
Ementa: Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs-FUNDEB) do Município de Carpina, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal e com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, revogando a Lei Municipal nº 1.796, de 20 de julho de 2021, e dá outras providências.

2) Projeto de Lei nº 019/2025, de autoria do Poder Executivo
Ementa: Institui o Plantão Social em eventos festivos e sazonais no âmbito do Município de Carpina/PE, autoriza a concessão de indenização por plantão aos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

3) Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2026, de autoria do Poder Legislativo
Ementa: Concede o Título de Cidadão Carpinense ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito André Rafael de Paula Batista Elihimas, em



reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade e ao Município de Carpina.

Desta feita, nos termos do art. 171 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 010, de 31 de outubro de 2024), **convoco Sessão Extraordinária**, a realizar-se no dia **16 de junho de 2026 (terça-feira)**, às **10h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Carpina, destinada à apreciação e deliberação das matérias acima relacionadas.

Em conformidade com as disposições regimentais, **notifico Vossa Senhoria acerca da presente convocação**, para que tome conhecimento e adote as providências cabíveis ao comparecimento à referida sessão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereador Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina

CÂMARA MUNICIPAL
CARPINA

